



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 002/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Administração de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2022000057. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INACIOLÂNDIA/GO CNPJ Nº 26.923.755/0001-51. CONTRATADA: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.432.605/0001-76. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços por aplicativo de controle de ponto de colaboradores via telefone, mobilidade digital via GPS, para atender as necessidades do Recursos Humanos, tudo conforme termo de referência, no valor de **RS 3.000,00 (três mil reais)** com vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação